



## Indicação nº, de 2026.

**“Indico ao Executivo, a possibilidade de implantar o “Programa Fique em Dia”, no Município de Itanhaém, para que os inadimplentes que tenham débitos tributários e não tributários em dívida ativa, tenham suas dívidas regularizadas, conforme específica”**

### **Senhor Presidente:**

Indico através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de implantar o “Programa Fique em Dia”, no Município de Itanhaém, para que os inadimplentes que tenham débitos tributários e não tributários em dívida ativa, tenham suas dívidas regularizadas, conforme específica.

### **Justificativa:**

O “Programa Fique em Dia”, é um programa que oferece condições especiais para que pessoas físicas e jurídicas regularizem seus débitos inscritos em dívida ativa. Ele permite a quitação de tributos como IPTU, ISS, ITBI, TPU, taxas e multas, com até 95% de desconto em juros e multas e possibilidade de parcelamento em até 120 vezes.

O programa tem como objetivo estimular a regularização de débitos, ampliar a arrecadação municipal e oferecer oportunidade para que cidadãos e empresas regularizem sua situação fiscal junto ao município, contribuindo para o equilíbrio financeiro da cidade e para a continuidade dos investimentos públicos.

Dessa forma, o programa se apresenta como um importante instrumento de incentivo à regularização fiscal, contribuindo para que cidadãos e empresas possam reorganizar sua situação financeira e retomar sua adimplência junto ao poder público municipal. Além disso, a medida fortalece a arrecadação do município, permitindo que recursos sejam reinvestidos em serviços públicos essenciais e em melhorias para a população.

Nesse sentido, iniciativas que ampliem a divulgação e o acesso a programas dessa natureza são fundamentais para promover maior conscientização tributária, estimular a participação cidadã e fortalecer a gestão fiscal do município.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade para a análise e possível implementação desta proposta, que certamente trará benefícios concretos a população.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 06 de abril de 2026.**

**ARLINDO MARTINS**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=G11W-879J-01GG-AB11>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G11W-879J-01GG-AB11**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**